



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,  
**Carlos Magno Isidoro**

Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade corrigir a redação da Lei Municipal nº 974/2018, a fim de adequar a denominação da área adquirida pelo Município, substituindo a expressão “**BAIRRO JOSÉ ALVIM ANASTÁCIO BARBOSA**” por “**LOTEAMENTO JOSÉ ALVIM ANASTÁCIO BARBOSA**”, uma vez que a referida área, seja juridicamente ou urbanisticamente não se caracteriza como **Bairro**, mas sim como **Loteamento**.

Além disso, acrescenta-se no dispositivo legal, a localização do Loteamento no **Bairro Alto da Cruz**, trazendo maior precisão e clareza quanto à sua delimitação geográfica, facilitando o planejamento urbano e a prestação de serviços públicos na regularização de imóveis.

Portanto, trata-se de medida de caráter meramente técnico e organizacional, sem qualquer impacto orçamentário, mas que trará maior segurança jurídica e administrativa para o Município.

Assim, contando com o olhar desta Casa diante da relevância desta matéria, solicitamos que seja apreciada em regime de urgência, considerando a necessidade de adequações imediatas para o pleno atendimento da demanda.

Cana Verde/MG, 05 de setembro de 2025.

  
**Aender Anastácio de Moraes**  
Prefeito Municipal